

## RESOLUÇÃO Nº 199, DE 30 DE JUNHO E 1º DE JULHO DE 1977

*Homologa a Portaria nº 08, de 02 de maio de 1977, do Presidente do CFMV.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23.10.68, e baseando-se na Resolução nº 168, de 28.08.75,

RESOLVE,

I— Homologar a Portaria nº 08, de 02.05.77, do Presidente do CFMV, alterando os vencimentos, a partir de 01.05.77, do Assessor Jurídico, do Assessor Contábil e do Assistente Administrativo da Secretaria Auxiliar do CFMV, em São Paulo, a saber:

CARGO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Nº	REMUNERAÇÃO MENSAL
ASSESSOR CONTÁBIL	CONTADOR AUTÔNOMO	01	Cr\$ 8.000,00
ASSESSOR JURÍDICO	ADVOGADO AUTÔNOMO	01	Cr\$ 8.000,00
ASSIT. ADMINISTRATIVO	PRESTADOR DE SERVIÇOS	01	Cr\$ 3.500,00

Laerte Silvio Traldi  
Presidente  
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres  
Secretário-Geral  
CFMV Nº 0156

